



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 – PMC.

VALIDADE:12 (doze) meses

Aos 03 dias de maio de 2023, O MUNICÍPIO DE COLARES, por intermédio do Fundo Municipal de Educação, com sede na Travessa Deodoro da Fonseca, s/nº, bairro Jangolândia, Colares/PA, CEP: 68.785-000; inscrita no CNPJ sob o nº 31.328.1550001-85, neste ato representado por sua Gestora, Sra. MARIA DO CARMO MONTEIRO, portadora da cédula de identidade nº nº 1534144 - PC/PA e CPF/MF nº 330.766.772-68, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como, no que couber, das determinações constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e as demais normas legais correlatas;

Resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios Diversos, para o ano letivo de 2023, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e ao Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEAQ que serão diretamente empregados na alimentação escolar no Município de Colares – PA, oferecidos pela empresa (s)

**3E SERVIÇOS E COMERCIO DE ALIMENTOS**, CNPJ Nº 33.734.346/0001-72 com sede na Av. BL – 10, nº 07- Sala 02, Passagem Nazaré, Bairro Brasília (Outeiro), Belém/PA, Tel. 91 99171-4896, Email: [3eservcom@gmail.com](mailto:3eservcom@gmail.com), neste ato representado pelo Sr. JOSÉ WENDEL BATISTA CASTRO, inscrito no CPF nº 019.468.832-12 e CNH nº 06977821201 DETRAN/PA; Rua Tenente Bezerra (Residencial Carmelandia), nº 85 – Mangueirão, Belém/PA – CEP: 66.640-085.

**ARCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ 37.556.213/0001-46, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 4627, Bairro Iaketama, Tel. 91 3349-6169, Email: [ahcorodonto@gmail.com](mailto:ahcorodonto@gmail.com), neste ato representada pela Sra. AMANDA CAROLINA CANDIDA LOPES DA SILVA, inscrito no CPF nº 027.813.562-55, RG nº 5773163 PC/PA; Tv. Barão do Triunfo, nº 3508, APT 306. – Marco, Belém/PA – CEP: 66.095-055.

**BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 24.011.492/0001-01, com sede na Av. Barão do Rio Branco nº 708, sala B, Bairro Betânia, Castanhal/ PA, Tel. 91 2992-1033, Email: [brasilnortepa@gmail.com](mailto:brasilnortepa@gmail.com), neste ato representada pela Sra. THAYS NASCIMENTO DO AMARAL, inscrito no CPF nº 013.543.632-45, RG nº 5791418 PC/PA; Alameda Ceará, nº 3244. – Caiçara, Castanhal/PA – CEP: 68.745-025,

**COOPERATIVA AGROPECUARIA DO SALGADO PARAENSE-CASP**, CNPJ Nº 11.885.783/0001-54, com sede na Rodovia PA 140 Km 36, Santa Rosa – Vigia/PA, Tel. 91 98758-8603, Email: [atendimento@casp.coop.br](mailto:atendimento@casp.coop.br), representado pelo seu Diretor Presidente Sr. ANTONIO ALCOFORADO DE ALBUQUERQUE, RG 3173508 – SSP/PA.



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Colares  
Poder Executivo  
Secretaria Municipal de Suprimento e Licitações – SEMSUL

**DMX COMERCIO SERVIÇO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ N° 16.923.018/0001-03, com sede na Tv. Leopoldo Silva n° 730, BR 308, Bairro Morro, Bragança /PA, Tel. 91 98372157, Email: [fabiocosta1979@yahoo.com.br](mailto:fabiocosta1979@yahoo.com.br), Representado pelo Sr. FABIO COSTA GONÇALVES, Carteira de identidade n° 3609168, CPF n° 651.583.772, residente e domiciliado na Travessa Professor Moises, n° 1008, Cereja, CEP 68.600-000, Bragança-PA, Brasil

**R&C MARTINS COMERCIO LTDA, N° 18.175.732/0001-88**, com sede na Tv. Dr. Lauro Sodré, n° 2179, Bairro Pirapora, Castanhal/Pa, Tel. 91 3721-9565/99219-0949, Email: [redandobrasil@gmail.com](mailto:redandobrasil@gmail.com), Representada pelo Sr. CARLOS AUGUSTO DA COSTA MARTINS , portador do RG 2347407 SEGUP/PA , CPF N° 443.248.712-72, sócio administrador, da empresa R & C MARTINS COMÉRCIO LTDA - EPP, casado, residente à Av. Senador Lemos, 500, Apto. 2702, Umarizal, Cidade de Belém, Estado do Pará.

### CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO

O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios Diversos, para o ano letivo de 2023, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e ao Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEAÉ que serão diretamente empregados na alimentação escolar no Município de Colares – PA, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos e quantidades estabelecidas abaixo:

### 3E SERVIÇOS E COMERCIO DE ALIMENTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<b>ARROZ TIPO 1</b> , embalagem apropriado de 1 kg, acondicionados em fardos plásticos transparentes de até 30 kg, Rótulo contendo informações nutricionais, modo de armazenamento, data de fabricação, n° de lote, o prazo de validade não inferior à 180 dias.	Kg	5.000	R\$ 5,00	R\$ 25.000,00
02	<b>AÇÚCAR CRISTAL</b> , produtor a partir da cana-de-açúcar. Apresentando porção de 5g com valor energético 20 Kcal e 2% de carboidratos. Embalagem plástica de 2 kg, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 30 kg, contendo informações nutricionais, modo de armazenamento, data de fabricação, período da safra, n° de lote, o prazo de validade de 24 meses. Certificação	Kg	2.500	R\$ 4,30	R\$ 10.750,00
06	<b>CAFÉ</b> em pó tipo 1, tradicional, torrado e moído, embalado a vácuo, com certificado de selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxica, tipo almofada, contendo 250 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos	Kg	2.000	R\$ 29,00	R\$ 58.000,00



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Colares  
Poder Executivo  
Secretaria Municipal de Suprimento e Licitações – SEMSUL

	ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, nº de lote, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega				
07	<b>COLORÍFICO EM PÓ</b> , ingredientes principais: urucum, óleo e fubá de milho. Embalagem primária de 100g, embalagem secundária de 01 kg, acondicionado em fardos de embalagem terciária transparente de até 30 kg; Rótulo contendo informações nutricionais, modo de armazenamento, data de fabricação, nº de lote, o prazo de validade não inferior à 180 dias.	Kg	1.000	R\$ 8,90	R\$ 8.900,00
09	<b>FARINHA DE MILHO</b> , para preparo de cuscuz, enriquecido com Ferro, embalagem plástica com 500g. Rótulo contendo informações nutricionais, modo de armazenamento, data de fabricação, nº de lote, o prazo de validade não inferior à 180 dias.	Kg	1.800	R\$ 4,90	R\$ 8.820,00
11	<b>FEIJÃO TIPO 1</b> carioca, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, nº de lote, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Kg	3.500	R\$10,00	R\$ 35.000,00
20	<b>MOLHO PRONTO DE TOMATE</b> , com tomate, cebola, amido modificado, sal, extrato de levedura. Salsa, alho, manjericão, tomilho. Com valor energético 27 Kcal para porção de 60g do produto. A embalagem deve ser apropriada em sachê de 340g e acondicionadas em caixa com 24 unidades, totalizando 8.160 Kg. Rótulo contendo data de validade, data de fabricação, nº de lote, número de registro no Ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade não inferior a 180 dias.	Kg	150	R\$ 10,50	R\$ 1.575,00
25	<b>VINAGRE DE ÁLCOOL</b> , caixa com 12 garrafas de 500 ml, Data de validade, data de fabricação, nº de lote, número de registro no Ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade não inferior a 180 dias.	L	1.200	R\$ 3,50	R\$ 4.200,00
26	<b>CARNE BOVINA EM CUBOS TIPO ACÉM</b> , congelada, sem osso, com até 3% de gordura, de primeira qualidade, embalagem plástica de até 2kg, contendo SIF/DIPOA, nome do fabricante, nº do lote, data de fabricação. Ausência de tinta de carimbo, ausência de corpo estranho, ausência de contaminação gastrointestinal. Transporte para a entrega deverá ser em carro baú, do tipo frigorífico e entregador devidamente uniformizado,	Kg	3.375	R\$ 33,00	R\$ 111.375,00



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Colares  
Poder Executivo  
Secretaria Municipal de Suprimento e Licitações – SEMSUL

	conforme legislação vigente pela ANVISA. Entrega sistema porta a porta, acompanhado por 1 servidor da SEMED.				
27	<b>CARNE BOVINA EM CUBOS TIPO ACÉM</b> , congelada, sem osso, com até 3% de gordura, de primeira qualidade, embalagem plástica de até 2kg, contendo SIF/DIPOA, nome do fabricante, nº do lote, data de fabricação. Ausência de tinta de carimbo, ausência de corpo estranho, ausência de contaminação gastrointestinal. Transporte para a entrega deverá ser em carro baú, do tipo frigorífico e entregador devidamente uniformizado, conforme legislação vigente pela ANVISA. Entrega sistema porta a porta, acompanhado por 1 servidor da SEMED.- <b>COTA RESERVADA</b>	Kg	1.125	R\$ 33,30	R\$ 37.462,50
28	<b>COSTELA EM TIRAS</b> , congelada, de primeira qualidade, com tiras serradas de 6 cm a 8 cm, 1 cm de espessura de gordura, embalagem plástica de até 2 kg. Contendo o SIF/DIPOA, nome do fabricante, nº do lote, data de fabricação. Ausência de tinta de carimbo, ausência de corpo estranho, ausência de contaminação gastrointestinal. Transporte para a entrega deverá ser em carro baú, do tipo frigorífico e entregador devidamente uniformizado, conforme legislação vigente pela ANVISA. Entrega sistema porta a porta, acompanhado por 1 servidor da SEMED.	Kg	2.000	R\$ 20,00	R\$ 40.000,00
31	<b>PEIXE FILETADO</b> , do tipo PESCADA GÓ; congelado de acordo com as especificações da legislação; com peso entre 80g e 120g; com coloração e odor característicos, livre de manchas, com textura não amolecido e não pegajosa, sem espinho, sem pele; teor de água: até 5%; embalagem primária de 1kg e embalagem secundária de 05kg; -deverá constar na embalagem: dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, carimbo do SIE/ ADEPARÁ; -com prazo de validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega. Entrega sistema porta a porta, acompanhado por 1 servidor da SEMED.	Kg	2.000	R\$ 34,00	R\$ 68.000,00
35	<b>COXINHA DA ASA DE FRANGO</b> , embalagem primária apropriada de 1kg, acondicionada em embalagem secundária de caixa de papelão, envolvido por uma embalagem terciária de plástico apropriado. O rótulo deverá apresentar: data de validade, data de fabricação, nº de lote, número de registro no Ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade	Kg	1.500	R\$ 12,07	R\$ 18.105,00



Estado do Pará  
 Prefeitura Municipal de Colares  
 Poder Executivo  
 Secretaria Municipal de Suprimento e Licitações – SEMSUL

	não inferior a 180 dias. Transporte para a entrega deverá ser em carro baú, do tipo frigorífico e entregador devidamente uniformizado, conforme legislação vigente pela ANVISA. Entrega sistema porta a porta, acompanhado por 1 servidor da SEMED.				
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS</b>					<b>R\$ 427.187,50</b>

**ARCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	<b>AZEITE DE DENDÊ</b> , em garrafas de 200ml. Tampa rosqueada. A embalagem primária deverá conter: rótulo com data de validade, data de fabricação, nº de lote, número de registro no Ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade não inferior a 180 dias.	L	300	R\$ 26,65	7.995,00
08	<b>CREME DE LEITE UHT</b> , integral, tradicional, com até 20% de gordura, embalagem primária cartonada asséptica de 200g. Rótulo contendo informações nutricionais, modo de armazenamento, data de fabricação, nº de lote, o prazo de validade não inferior à 180	Kg	300	R\$ 21,90	R\$ 6.570,00
10	<b>FARINHA DE TRIGO ESPECIAL</b> , branca, com glúten, sem conservantes ou aditivos (embalado em pacote hermético de 1kg). Rótulo contendo informações nutricionais, modo de armazenamento, data de fabricação, nº de lote, o prazo de validade não inferior à 180 dias	Kg	800	R\$ 6,10	R\$ 4.880,00
13	<b>LEITE DE COCO</b> - produto obtido de leite de coco, pasteurizado e homogeneizado. Substância uniforme sem grumos, cor, aroma e odor característicos, não rançoso, embalagem de garrafas de vidro de 500 ml, com tampa rosqueada, acondicionadas em caixa de papelão contendo 24 unidades, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, nº de lote, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	L	250	R\$ 11,12	R\$ 2.780,00
18	<b>MARGARINA COM SAL</b> , composição básica: óleos vegetais líquidos e hidrogenados, vitamina A, emulsificantes, corante natural de urucum e cúrcuma. Embalagem primária deverá ser em pote de 500g, apresentando informações nutricionais, para porção de 10 g 54 Kcal, 8% de vitamina A e 60% de Lipídeos;	90 Kg		R\$ 15,90	R\$ 1.431,00



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Colares  
Poder Executivo  
Secretaria Municipal de Suprimento e Licitações – SEMSUL

	data de validade, data de fabricação, nº de lote, número de registro no Ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade não inferior a 180 dias.				
21	SAL MARINHO REFINADO IODADO, embalagem primária plástica de 01 kg, acondicionados em embalagem secundária plástica transparente de até 30 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	Kg	390	R\$ 1,70	R\$ 663,00
22	ÓLEO DE SOJA, embalagem de garrafa pet de 900 ml, acondicionadas em caixa de papelão de até 20 garrafas, Data de validade, data de fabricação, nº de lote, número de registro no Ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade não inferior a 180 dias.	L	1300	R\$ 9,14	R\$ 11.882,00
34	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO COM OSSO, embalagem primária apropriada de 1kg (do tipo bandeja), acondicionada em embalagem secundária de caixa de papelão, envolvido por uma embalagem terciária de plástico apropriado. O rótulo deverá apresentar: data de validade, data de fabricação, nº de lote, número de registro no Ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade não inferior a 180 dias. Transporte para a entrega deverá ser em carro baú, do tipo frigorífico e entregador devidamente uniformizado, conforme legislação vigente pela ANVISA. Entrega sistema porta a porta, acompanhado por 1 servidor da SEMED.	Kg	3.500	R\$ 9,70	R\$ 33.950,00
46	<b>TOMATE VERDE IN NATURA</b> , de 1ª qualidade, tamanho médio a grande; consistência firme; sem sujidade; pele lisa, livre de fungos. Embalado em sacolas plásticas resistentes e com quantidade expressa no mapa de entrega por escola. Contendo etiqueta de peso e origem. Entrega sistema porta a porta, acompanhado por 1 servidor da SEMED.	Kg	2000	R\$ 6,50	R\$ 13.000,00
50	<b>PIMENTINHA DE CHEIRO IN NATURA</b> , fresco, com coloração verde, embalado em sacolas plásticas resistentes e com quantidade expressa no mapa de entrega por escola, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Contendo etiqueta de peso e	Kg	650	R\$ 12,00	R\$ 7.800,00



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Colares  
Poder Executivo  
Secretaria Municipal de Suprimento e Licitações – SEMSUL

origem. Entrega sistema porta a porta, acompanhado por 1 servidor da SEMED				
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS</b>				<b>R\$ 90.951,00</b>

**BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar investido, açúcar cristal, sal, soro de leite, fibra de aveia, bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, lecitina de soja. O porcionamento de 30g deverá ser equivalente a 131 Kcal, 7% de carboidratos, 4% de proteínas e 8% de gorduras totais. Embalagem plástica secundária de 400g (4x1), deverá conter informação nutricional, data de validade, nº de lote. Embalagem primária plástica dupla, acondicionados em caixa de papelão de 4 kg a 8 kg. Rótulo contendo informações nutricionais, modo de armazenamento, data de fabricação, nº de lote, o prazo de validade não inferior à 180 dias.	Kg	2.500	R\$ 10,50	R\$ 26.250,00
05	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, sabores: tradicional, laranja, chocolate, coco. Composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar investido, amido de milho, sal, soro de leite, bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, lecitina de soja. O porcionamento de 30g deverá ser equivalente a 128 Kcal, 7% de carboidratos, 3% de proteínas e 6% de gorduras totais. Embalagem plástica secundária de 400g (3x1), deverá conter informação nutricional, data de validade, nº de lote. Embalagem primária plástica dupla, acondicionados em caixa de papelão de 8 kg. Rótulo contendo informações nutricionais, modo de armazenamento, data de fabricação, nº de lote, o prazo de validade não inferior à 180 dias.	Kg	2.500	R\$ 13,14	R\$ 32.850,00
14	LEITE EM PÓ, composição básica: leite fluido integral, com 10g de carboidratos, 6,8g de proteínas e 250mg de Cálcio. O porcionamento de 26g deverá ser equivalente à 128 Kcal. Rendimento de 200g deverá ser de 11. Embalagem pacote plástico e aluminizado, limpo não violado, resistente contendo 200g,	Kg	2.625	R\$ 40,80	R\$ 107.100,00



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Colares  
Poder Executivo  
Secretaria Municipal de Suprimento e Licitações – SEMSUL

	acondicionados em fardos plásticos transparentes de até 10kg, informações nutricionais, nome do fabricante, nº de lote, data de fabricação, data de validade de até 1 ano, modo de preparo e modo de armazenamento.				
15	LEITE EM PÓ, composição básica: leite fluido integral, com 10g de carboidratos, 6,8g de proteínas e 250mg de Cálcio. O porcionamento de 26g deverá ser equivalente à 128 Kcal. Rendimento de 200g deverá ser de 1l. Embalagem pacote plástico e aluminizado, limpo não violado, resistente contendo 200g, acondicionados em fardos plásticos transparentes de até 10kg, informações nutricionais, nome do fabricante, nº de lote, data de fabricação, data de validade de até 1 ano, modo de preparo e modo de armazenamento. – COTA RESERVADA	Kg	875	R\$ 40,80	R\$ 35.700,00
17	MACARRÃO SÊMOLA TIPO ESPAGUETE, embalagem primária apropriada de 500 g, acondicionado em embalagem secundária de fardo com até 30 kg, com informações nutricionais, nome do fabricante, nº de lote, data de fabricação, data de validade de até 6 meses, modo de preparo e modo de armazenamento.	Kg	3.375	R\$ 6,55	R\$ 22.106,25
29	PEITO DE FRANGO DESOSSADO, embalagem primária apropriada de 1kg (do tipo bandeja), acondicionada em embalagem secundária de caixa de papelão, envolvido por uma embalagem terciária de plástico apropriado. O rótulo deverá apresentar: data de validade, data de fabricação, nº de lote, número de registro no Ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade não inferior a 180 dias. Transporte para a entrega deverá ser em carro baú, do tipo frigorífico e entregador devidamente uniformizado, conforme legislação vigente pela ANVISA. Entrega sistema porta a porta, acompanhado por 1 servidor da SEMED.	Kg	2.625	R\$ 11,04	R\$ 28.980,00
30	PEITO DE FRANGO DESOSSADO, embalagem primária apropriada de 1kg (do tipo bandeja), acondicionada em embalagem secundária de caixa de papelão, envolvido por uma embalagem terciária de plástico apropriado. O rótulo deverá apresentar: data de validade, data de fabricação, nº de lote, número de registro no Ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade não inferior a 180 dias. Transporte para a entrega deverá ser em carro baú, do tipo frigorífico e entregador	Kg	875	R\$ 11,04	R\$ 9.660,00



Estado do Pará  
 Prefeitura Municipal de Colares  
 Poder Executivo  
 Secretaria Municipal de Suprimento e Licitações – SEMSUL

	devidamente uniformizado, conforme legislação vigente pela ANVISA. Entrega sistema porta a porta, acompanhado por 1 servidor da SEMED. – COTA RESERVADA				
36	SALSICHA DE FRANGO TIPO HOT DOG, embalagem plástica de 3 kg, contendo o SIF/DIPOA. Transporte para a entrega deverá ser em carro baú, do tipo frigorífico e entregador devidamente uniformizado, conforme legislação vigente pela ANVISA. Entrega sistema porta a porta, acompanhado por 1 servidor da SEMED	Kg	500	R\$ 10,10	R\$ 5.050,00
42	CEBOLA BRANCA, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação. De 1ª qualidade, tamanho médio a grande; consistência firme; sem sujidade; pele lisa, livre de fungos. Embalado em sacolas plásticas resistentes e com quantidade expressa no mapa de entrega por escola. Contendo etiqueta de peso e origem. Entrega sistema porta a porta, acompanhado por 1 servidor da SEMED.	Kg	2.000	R\$ 5,04	R\$ 10.080,00
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS</b>					<b>R\$ 277.776,25</b>

**COOPERATIVA AGROPECUARIA DO SALGADO PARAENSE-CASP**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	<b>GOMA</b> para tapiquinha, embalagem a vácuo, em pacotes de 1 Kg. Rótulo contendo informações nutricionais, modo de armazenamento, data de fabricação, nº de lote, registro e carimbo SIE/ADEPARA, o prazo de validade não inferior à 180 dias.	Kg	100	R\$ 8,40	R\$ 840,00
37	<b>OVO DE GALINHINHA BRANCO</b> , de tamanho médio, com a casca limpa, integra (sem rachadura e deformação); embalagem primária em cubas de material descartável contendo 30 unidades, acondicionado em embalagem secundária tipo caixa de papelão, lacrada, limpa e seca, que deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data da embalagem, data da validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número de registro no Ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Apresentar uma (01) amostra no dia da licitação. Entrega sistema porta a porta, acompanhado por 1 servidor da SEMED	Kg	3.075	R\$ 23,40	R\$ 71.955,00
38	<b>OVO DE GALINHINHA BRANCO</b> , de tamanho médio, com a casca limpa, integra (sem rachadura e deformação); embalagem	Kg	1.025	R\$ 23,40	R\$ 23.985,00



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Colares  
Poder Executivo  
Secretaria Municipal de Suprimento e Licitações – SEMSUL

	primária em cubas de material descartável contendo 30 unidades, acondicionado em embalagem secundária tipo caixa de papelão, lacrada, limpa e seca, que deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data da embalagem, data da validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número de registro no Ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Apresentar uma (01) amostra no dia da licitação. Entrega sistema porta a porta, acompanhado por 1 servidor da SEMED. – COTA RESERVADA				
41	<b>BANANA DA PRATA</b> , in natura, procedentes de espécies genuínas e sãs, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. de 1ª qualidade, tamanho médio a grande; consistência firme; sem sujidade; pele lisa, livre de fungos. Embalado em sacolas plásticas resistentes e com quantidade expressa no mapa de entrega por escola. Contendo etiqueta de peso e origem. Entrega sistema porta a porta, acompanhado por 1 servidor da SEMED.	Kg	4.300	R\$ 3,40	R\$ 14.620,00
47	<b>LARANJA PERA IN NATURA</b> , de primeira, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; tamanho médio; isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte Embalado em sacolas plásticas resistentes e com quantidade expressa no mapa de entrega por escola. Contendo etiqueta de peso e origem. Entrega sistema porta a porta, acompanhado por 1 servidor da SEMED.	Kg	4.500	R\$ 11,20	R\$ 50.400,00
49	<b>MAMÃO PAPAYA IN NATURA</b> , casca lisa, tamanho médio, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcho e nem amassado, sem imperfeições Embalado em sacolas plásticas resistentes e com quantidade expressa no mapa de entrega por escola. Contendo etiqueta de peso e origem. Entrega sistema porta a porta, acompanhado por 1 servidor da SEMED	Kg	4.500	R\$ 7,10	R\$ 31.950,00
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS</b>					<b>R\$ 193.750,00</b>



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Colares  
Poder Executivo  
Secretaria Municipal de Suprimento e Licitações – SEMSUL

**DMX COMERCIO SERVIÇO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	LEITE FERMENTADO COM POLPA DE MORANGO, composição básica: leite em pó reconstituído, açúcar, preparado de morango (polpa de morango, açúcar cristal, conservador: sorbato de potássio-0,98%, espessantes alginato de propilenoglicol e goma xantana, estabilizante pectina, amido modificado, corante natural carmim de cochonilha, aroma idêntico ao natural de morango, acidulante: ácido cítrico-0,029% e água potável), fermento lácteo, amido modificado, aroma idêntico ao natural de morango e corante natural carmim de cochonilha. Embalagem primária em bandeja de 540g (6x 90g). O porcionamento de 90g deverá ser equivalente a 73 Kcal. Isento de sujidades, contaminação e corpos estranhos. Embalagem secundária acondicionada em caixa de papelão contendo até 12 bandejas, com informações nutricionais, nome do fabricante, nº de lote, data de fabricação, data de validade de até 1 ano, modo de armazenamento. O transporte para entrega deverá ser veículo em carroceria fechada e isotérmico.	Kg	70	R\$ 22,00	R\$ 1.540,00
19	MILHO BRANCO TIPO CANJICA, embalagem primária apropriada de 500g, isento de materiais terrosos, larvas e outros parasitas. Data de validade, data de fabricação, nº de lote, número de registro no Ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade não inferior a 180 dias.	Kg	1.800	R\$ 14,00	R\$ 25.200,00
23	PÃO TIPO HOT DOG, com 50g a unidade (ingredientes: farinha de trigo, margarina, ovos, sal, açúcar, fermento, melhorador, água). Embalados em embalagem plástica transparente com até 30 pães dispostos por pacote, de forma que não se amassem. Entrega conforme cronograma de entrega de pães, solicitado pelo setor de nutrição da Secretaria Municipal de Educação. Será rejeitado o pão com odor e sabor desagradável, amassados, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Embalado em sacos plásticos transparentes. Contendo na embalagem a identificação do produto, informações nutricionais, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Entrega	UND	17.200	R\$ 0,80	R\$ 13.760,00



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Colares  
Poder Executivo  
Secretaria Municipal de Suprimento e Licitações – SEMSUL

	sistema porta a porta, acompanhado por 1 servidor da SEMED.				
24	PÃO DE QUEIJO CONGELADO, - Ingredientes: Polvilho, leite integral, ovo, queijo, óleo de soja, creme vegetal e sal, com massa mais compacta e não oco, cor do miolo levemente creme. Embalagem plástica contendo as seguintes informações: Indicação do fabricante, quantidade e validade. Cada peça deverá pesar no mínimo 50g, ser de fácil preparo necessitado apenas do assamento. Embalagem primária: Saco de polietileno leitoso atóxico, hermeticamente lacrado, com capacidade de até 1kg. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, devidamente lacrada com fita plástica adesiva. As embalagens deverão estar devidamente rotuladas conforme legislação vigente. Validade mínima do produto e de 06(seis) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias na entrega do produto. Transporte para a entrega deverá ser em carro baú, do tipo frigorífico e entregador devidamente uniformizado, conforme legislação vigente pela ANVISA.	Kg	140	R\$ 21,00	R\$ 2.940,00
39	ALHO IN NATURA, bulbo inteiro, embalado em sacolas plásticas resistentes e com quantidade expressa no mapa de entrega por escola. O rótulo deverá apresentar: data de validade, data de fabricação, nº de lote, número de registro no Ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade não inferior a 180 dias. Entrega sistema porta a porta, acompanhado por 1 servidor da SEMED.	Kg	650	R\$ 21,80	R\$ 14.170,00
40	BATATA INGLESA LAVADA, tamanho de médio a grande consistência firme; sem indício de germinação; isenta de sujidade. de 1ª qualidade, tamanho médio a grande; consistência firme; sem sujidade; pele lisa, livre de fungos. Embalado em sacolas plásticas resistentes e com quantidade expressa no mapa de entrega por escola. Contendo etiqueta de peso e origem. Entrega sistema porta a porta, acompanhado por 1 servidor da SEMED.	Kg	1.500	R\$ 5,80	R\$ 8.700,00
43	CENOURA, casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação. De 1ª qualidade, tamanho médio a grande; consistência firme; sem sujidade; pele lisa, livre de fungos. Embalado em sacolas plásticas resistentes e com quantidade expressa no mapa de entrega por escola. Contendo etiqueta de peso e origem. Entrega sistema	Kg	1.500	R\$ 7,00	R\$ 10.500,00



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Colares  
Poder Executivo  
Secretaria Municipal de Suprimento e Licitações – SEMSUL

	porta a porta, acompanhado por 1 servidor da SEMED				
44	CHUCHU, casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação. de 1ª qualidade, tamanho médio a grande; consistência firme; sem sujidade; pele lisa, livre de fungos. Embalado em sacolas plásticas resistentes e com quantidade expressa no mapa de entrega por escola. Contendo etiqueta de peso e origem. Entrega sistema porta a porta, acompanhado por 1 servidor da SEMED.	Kg	1.500	4,80	7.200,00
45	REPOLHO BRANCO IN NATURA, de 1ª qualidade, tamanho médio a grande; consistência firme; sem sujidade; pele lisa, livre de fungos. Embalado em sacolas plásticas resistentes e com quantidade expressa no mapa de entrega por escola. Contendo etiqueta de peso e origem. Entrega sistema porta a porta, acompanhado por 1 servidor da SEMED.	Kg	1.000	R\$ 7,30	R\$ 7.300,00
48	MAÇÃ NACIONAL IN NATURA, casca lisa, tamanho médio, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha e nem amassada, sem imperfeições. Embalado em sacolas plásticas resistentes e com quantidade expressa no mapa de entrega por escola. Contendo etiqueta de peso e origem. Entrega sistema porta a porta, acompanhado por 1 servidor da SEMED.	Kg	4.500	R\$ 11,20	R\$ 50.400,00
51	TUCUPI, molho (caldo) contendo ingredientes como: seiva de mandioca amarela, água, cipó d'alho ou alho, chicória, sal e alfavaca. Isento de sujidades e corpos estranhos, parasitas e larvas. Embalagem de 1 a 2l, envasado em garrafa pet, rótulo contendo: nome do produtor, data de fabricação, data de validade, tabela nutricional, e forma de armazenamento. Apresentar no dia da Chamada Pública o Laudo de inspeção sanitária satisfatório emitido pela Vigilância Sanitária, e o certificado do SIE/ADEPARÁ	L	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS</b>					<b>R\$ 146.710,00</b>

**R&C MARTINS COMERCIO LTDA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
32	PEIXE FILETADO, do tipo DOURADA; congelado de acordo com as especificações da legislação; com peso entre 80g e 120g; -com coloração e odor característicos, livre de manchas, com textura não amolecido e não pegajosa, sem espinho, sem pele; teor de água: até 5%; embalagem primária de 1kg e embalagem secundária de 05kg; -deverá	Kg	1.500	R\$ 36,90	R\$ 55.350,00



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Colares  
Poder Executivo  
Secretaria Municipal de Suprimento e Licitações – SEMSUL

	constar na embalagem: dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, carimbo do SIE/ ADEPARÁ/S.I.F; - com prazo de validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega. Entrega sistema porta a porta, acompanhado por 1 servidor da SEMED.				
33	PEIXE FILETADO, do tipo DOURADA; congelado de acordo com as especificações da legislação; com peso entre 80g e 120g; -com coloração e odor característicos, livre de manchas, com textura não amolecido e não pegajosa, sem espinho, sem pele; teor de água: até 5%; embalagem primária de 1kg e embalagem secundária de 05kg; -deverá constar na embalagem: dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, carimbo do SIE/ ADEPARÁ/S.I.F; - com prazo de validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega. Entrega sistema porta a porta, acompanhado por 1 servidor da SEMED.- COTA RESERVADA	Kg	500	R\$ 36,90	18.450,00
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS</b>					<b>R\$ 73.800,00</b>

**Valor Total Global da Ata R\$ 1.210.174,75** (um milhão duzentos e dez mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)

1.1 – A contratada deverá entregar os produtos em conformidade com o especificado no Termo de Referência, de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Educação.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

2.1 O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Educação;

2.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.3 As aquisições adicionais a que se refere este item **não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.**

2.4 **Os quantitativos decorrentes das ADESÕES À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item**



**registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme Decreto nº 9488, de 30 de agosto de 2018.**

**2.5** Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

3.2. É admitida a prorrogação excepcional da vigência da Ata nos limites do artigo 12 do Decreto nº 7.892, de 2013, com observância do prazo máximo de doze meses, computada a prorrogação.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

4.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

4.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da [alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93](#), quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.



- 4.6. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.7. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.
- 4.8. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
- 4.9. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.
- 4.10. É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.
- 4.11. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Estado, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.
- 4.12. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.
- 4.13. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação.
- 4.14. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

- 5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:
- 5.2. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.3. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- 5.5. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.6. Por razões de interesse público;



- 5.7. A pedido do fornecedor.
- 5.8. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES**

- 6.1. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante (a) instrumento contratual; b) emissão de nota de empenho de despesa ou c) autorização de compra; conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto nº 7.892/13.
- 6.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 10 (dez) dias úteis, (a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o Contrato), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.
- 6.3. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.
- 6.4. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 6.5. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.
- 6.6. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO**

- 7.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO**

- 8.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas, respectivamente, na minuta do edital.

#### **CLÁUSULA NONA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

- 9.1. Os produtos serão recebidos na forma do item “DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO” do termo de referência



### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO**

10.1. O pagamento dar-se-á na forma do item “DO PAGAMENTO” do edital

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

11.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção “DAS SANÇÕES” do edital.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

13.2. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

13.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, do Decreto nº 3.555/00, do Decreto nº 7.892/13, do Decreto nº 3.722/01, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

13.4. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o Termo Judiciário de Colares/PA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Colares  
Poder Executivo  
Secretaria Municipal de Suprimento e Licitações – SEMSUL

---

Colares/PA, 03 de maio de 2023.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Maria do Carmo Monteiro  
Secretária Municipal de Educação

**3E SERVIÇOS E COMERCIO DE ALIMENTOS**

CNPJ N° 33.734.346/0001-72  
CONTRATADA

**ARCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**

CNPJ 37.556.213/0001-46  
CONTRATADA

**BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA,**

CNPJ N° 24.011.492/0001-01  
CONTRATADA

**COOPERATIVA AGROPECUARIA DO SALGADO PARAENSE-CASP**

CNPJ N° 11.885.783/0001-54  
CONTRATADA

**DMX COMERCIO SERVIÇO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

CNPJ N° 16.923.018/0001-03  
CONTRATADA

**R&C MARTINS COMERCIO LTDA**

CNPJ N° 18.175.732/0001-88  
CONTRATADA